



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº. Srº
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD. Prefeito Municipal
Ivorá-RS
Processo 45/2020

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a troca de itens na revisão obrigatório dos 60.000 da SPIN IXW 3476.

Valor desta despesa será de R\$ 1.261,76

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

B CONTA: 1461- Combustíveis e lubrificantes automotivos

R\$ 207,40

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

1478- Material para manutenção de veículos

R\$ 554,36

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2039

326- Outros Serviços de Terceiros

1491- Manutenção de Conservação de veículos

R\$ 500,00

EMPRESA: NICOLA VEICULOS LTDA- SANTA MARIA

ENDEREÇO: AV. HELVIO BASSO, 1001

CNPJ: : 89342497001969

INSC. EST.: 1090401512

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação pelo fato de este veículo estar ainda na garantia e a revisão deverá ser feita na concessionária autorizada para não perdermos a referida garantia e por não atingir o valor licitatório.

Ivorá, 28.01.2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

JORDANO PÁSE MORO
Prefeito Municipal